

PORTARIA PGJ/PI N° 771/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 12 de março de 2018, as férias da Promotora de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, titular da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina e ocupante do cargo de Assessora Especial Administrativa, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente previstas para o período de 09 a 16 de março de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 673/2018, ficando os cinco dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de março de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça